



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Nº 1895/2023
(Do Dep. Chico Mendes)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar às proposituras abaixo discriminadas:

- **PR 24/2023 - DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA** - Cria o Núcleo de Licitações e Contratos; a comissão de licitação; a comissão de gestão de contratos e a comissão de contratação e estabelece regras e diretrizes para a sua atuação bem como a atuação dos fiscais de contratos, nas áreas de que trata a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.
- **PR 25/2023 - DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA** - Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo regime de licitações e contratos, e dá outras providências.
- **PR 26/2023 - DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA** - Acrescenta os §§ 1º e 2º no art. 1º da Resolução nº 1.682, de 17 de março de 2016.
- **PR 27/2023 - DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA** - Regulamenta a contratação direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e dá outras providências, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

João Pessoa, Paraíba, em 27 de março de 2023.

DEPUTADO CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO